

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão	08
III. Portarias da Corregedoria	12
IV. Portarias das Coordenações Regionais	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13-15

ANO XXIV

Julho – Agosto/2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de julho e agosto de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1.183/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA ESTER BARBOSA DA SILVA, esposa do ex-servidor JOSÉ SELESTINO DA SILVA, falecido em 29 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.184/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora LUIZA SANDOVAL DE ARAUJO, esposa do ex-servidor ASTROGILDO ALVES DE ARAUJO, falecido em 07 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.185/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001560/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de março de 2011, à servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.186/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 4221530, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00181017220, categoria B, válida até 19.11.2014, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, pelo período de 04.07.2011 a 31.12.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1203/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, Coordenadora, matrícula nº 6443204, para acompanhar a auditoria do procedimento fiscal relativo à fiscalização sobre as contribuições previdenciárias, referente ao período de junho de 2007 a dezembro de 2008, a ser realizada no âmbito desta Fundação, prestando toda a assistência necessária para consecução dos objetivos propostos no Termo de Início de Procedimento Fiscal nº 0110100.2011.00804 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1204/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de maio de 2009, ao servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1205/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de abril de 2011, ao servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1206/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA XAVIER DE ANDRADE, esposa do ex-servidor BERTOLDO RODRIGUES DE ANDRADE, falecido em 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº344/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, NS-A-IV, matrícula nº 2555729, programadas para o período de 1º.08.2011 a 30.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 1º.12.2011 a 30.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 354/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARINA MARGARIDO PESSOA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula nº 1751758, programadas para o período de 15.08.2011 a 24.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 26.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 355/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º.08.2011, as férias do servidor GIRLEI REIS DE ARAÚJO, Profissional de Nível Superior – Nível III na área de Administração, matrícula nº 1709520, programadas para o período de 22.07.2011 a 20.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.12.2011 a 31.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 356/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JÚLIA DE PAIVA PEREIRA, Antropóloga, NS-B.I, matrícula nº 1446357, programadas para o período de 1º.08.2011 a 10.08.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 19.09.2011 a 28.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 357/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446001, programadas para o período de 02.08.2011 a 11.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 08.09.2011 a 17.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 358/DAGES, de 1º de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.07.2011, as férias do servidor SAMUEL SURUI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI – S.III, matrícula nº 0446273, programadas para o período de 04.07.2011 a 02.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 19.12.2011 a 26.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 359/DAGES, de 02 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.07.2011, as férias do servidor JORGE LUIZ DE PAULA, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0446349, programadas para o período de 04.07.2011 a 13.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.11.2011 a 15.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 360/DAGES, de 03 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCOS JOSÉ DE SÁ, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1506973, programadas para o período de 1º.08.2011 a 15.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 1º.12.2011 a 15.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 361/DAGES, de 03 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, programadas para o período de 11.08.2011 a 25.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 26.09.2011 a 10.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 362/DAGES, de 03 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA GERCINA DE MATTOS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 7445942, programadas para o período de 08.08.2011 a 27.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 05.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 364/DAGES, de 05 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.08.2011, as férias do servidor NIVALDO RODRIGUES MACIEL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S.II, matrícula nº 0699800, programadas para o período de 1º.08.2011 a 30.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.12.2011 a 02.01.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 370/DAGES, de 05 de agosto de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1609173, programadas para o período de 08.08.2011 a 17.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.11.2011 a 12.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 411/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 278/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 06.06.11, substituindo a servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, matrícula SIAPE nº 0443599, lotada na Coordenação Regional de Dourados/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 412/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 279/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 06.06.11, substituindo a servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, matrícula SIAPE nº 0443599, lotada na Coordenação Regional de Dourados/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 413/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 281/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 06.06.11, substituindo a servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, matrícula SIAPE nº 0443599, lotada na Coordenação Regional de Dourados/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 414/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 321/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 27.06.11, substituindo a servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, matrícula SIAPE nº 0443599, lotada na Coordenação Regional de Dourados/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 415/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.837/2011-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 416/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.091/2011-76, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº. 174/2011–GAB/2ªSRPRF/MT, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444088, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 417/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.462/2011-10, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 038/2011/DG, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/ 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-JIA, de 04 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 6446110, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03253220538, categoria C, válida até 30/11/2013, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Ford F-4000 de placa JZR 6590, Iveco Daily de placa KAJ 8285, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 5448, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 3198, Caminhão VW 7.110 de placa NCL 3193, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149, Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, Ford F-4000 de placa NJG 0322, Ford F-4000 de placa NJW 3925, Ford F-4000 de placa NPL 7851, Ford F-4000 de placa NPL 7811, Ford F-4000 de placa NPL 7801, pelo período de 04/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-JIA, de 04 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 7447657, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01651629012, categoria AB, válida até 21/03/2016, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Moto Honda NXR 125 de placa NJF 5028, Moto Honda NXR 125 de placa NDA 4310, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149 e Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, pelo período de 04/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA nº 28/FUNAI/CR-JIA, de 04 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA AMELIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de Serviço - SEAD, DAS 101.1, matrícula nº 0445976, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01817409400, categoria AB, válida até 16/01/2012, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Moto Honda NXR 125 de placa NJF 5028, Moto Honda NXR 125 de placa NDA 4310, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149 e Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, pelo período de 04/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Serviço, DAS-101.1, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº. 3725927, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, DAS-102.2, da Coordenação Regional de Tucumã, matrícula nº. 3549075, para fiscalizarem o Contrato nº. 90/2011, firmado com a empresa Telcomdata Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.804.828/0001-41, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária do prédio da sede da Coordenação Regional de Tucumã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico DAS 102.2, matrícula nº 3549075, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01309689748, categoria AB, válida até 09/11/2011, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT placa JWD 6434, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT placa JVS 7098, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT placa JVN 2707, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX placa JVJ 1211, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT placa NSW 4262, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT placa NST 9131 Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 placa NSJ 6790, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ – Tucumã – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula nº 1701457, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04862142990, categoria AB, válida até 24/04/2014, a dirigir os veículos oficiais Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI de placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 de placa NSJ 6790 pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOELMA CARDOSO DE ANDRADE, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula nº 1784731, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03795544387, categoria AB, válida até 18/01/2016, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JWD-6434, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVS 7098, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVN 2707, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NSW 4262, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NST 9131, Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI de placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 de placa NSJ-6790, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2778631, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº01200701416, categoria B, válida até 24/10/2013, a dirigir o veículo Oficial MITSUBISHI MMC/L200 4X4L de placa JUK 6787, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ -PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446887, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01545580709, categoria B, válida até 28/06/2011, a dirigir os veículos Oficiais VOLKSWAGEM GOL 1.0 de placa JVR 9348 e MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVL 0473 pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO ALFREDO DOS PRAZERES SILVA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443783, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00485479468, categoria B, válida até 29/03/2015 a dirigir os veículos Oficiais VOLKSWAGEM GOL 1.0 de placa JVR 9348, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVL 0473 pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula nº 3725927, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00325649902, categoria AB, válida até 10/09/2015 a dirigir os veículos Oficiais MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JWD 6434, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVS 7098, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVN 2707, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX de placa JVJ 1211, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NSW 4262, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NST 9131, Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI de placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 de placa NSJ 6790, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXSSANDRO PEIXOTO SOARES, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1840490, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03436441865, categoria AB, válida até 27/07/2014 a dirigir os veículos Oficiais MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JWD 6434, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVS 7098, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVN 2707, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX de placa JVJ 1211, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NSW 4262, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NST 9131, Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI de placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 de placa NSJ 6790, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-TCA, de 26 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE TUCUMÃ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO ZORTÉA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2655739, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 231127849, categoria AD, válida até 13/11/2014 a dirigir os veículos Oficiais VOLKSWAGEM VW/13.180 EURO3 WORK de placa JVP 4671, FORD F4000 4X4 de placa NSG 8521, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JWD 6434, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVS 7098, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa JVN 2707, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX de placa JVJ 1211, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NSW 4262, MITSUBISHI MMC/L200 4X4 GL SPORT de placa NST 9131, Motocicleta HONDA CG 150 FAN ESI de placa JVH 2263 e Motocicleta HONDA POP 100 de placa NSJ 6790, pelo período de 26/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-CGR, de 29 de julho de 2011

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA EVANGELISTA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446108, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 363540174, categoria B, válida até 30/12/2015, a dirigir os veículos oficiais, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 29/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BENITES CARNEIRO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-MAB, de 1º de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RUSIVALDO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443898, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00116788789, categoria B, válida até 17.06.2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JUK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolksvagem Santana, Placa JTV 9078, pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------